



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO
DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 150/2023/SUPEL/RO.

Processo Nº: 0036.093325/2022-34

Tipo: MENOR VALOR Adjudicação: GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Módulo/Centrais de Compressores de Ar Medicinal para geração de no mínimo 20.000 m³/mês, pelo período de 12 (doze) meses, com prestação de serviço de instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando também a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender a demanda do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº **186/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia 06/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está SUSPENSA, tendo em vista, Pedido de Impugnação não respondido em tempo hábil. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail atendimentosupel@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho, 05 de julho de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 05/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039725208** e o código CRC **AD2D58B5**.